



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 2403	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	•	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	•	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	•	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMARIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 12:706 — Manda passar à situação de armamento normal, a contar de 29 de Dezembro findo, o contratorpedeiro *Tejo*.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:707 — Manda emitir e pôr em circulação na colónia de Moçambique determinados selos de franquia postal.

Portaria n.º 12:708 — Manda publicar no *Boletim Oficial* das colónias de Cabo Verde, Guiné e S. Tomé e Príncipe, para vigorar a partir de 1 do corrente, a Portaria n.º 11:886, que revoga os n.ºs 4.º e 5.º da Portaria n.º 10:427 e a Portaria n.º 11:288 (fundo destinado a compensar a diferença entre o preço de exportação da borracha originária das nossas colónias e o preço fixado pelos respectivos governos).

Portaria n.º 12:709 — Autoriza a utilização durante o ano de 1949 dos saldos dos créditos abertos na colónia de Cabo Verde por determinados diplomas legislativos.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 37:275 — Prorroga, com dispensa de mais formalidades, até 31 de Dezembro do corrente ano o acordo estabelecido entre a Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos e a firma sueca Aktiebolaget Elektrisk Malmletning, de Estocolmo, para a prospecção geoeléctrica no País, inserto no *Diário do Governo* n.º 296, 2.ª série, de 20 de Dezembro de 1946.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 12:706

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o contratorpedeiro *Tejo* passe à situação de armamento normal, a contar do dia 29 de Dezembro de 1948, com a lotação da portaria n.º 12:280,

de 12 de Fevereiro de 1948, em harmonia com os artigos 3.º e 6.º do Decreto n.º 23:276, de 30 de Novembro de 1933.

Ministério da Marinha, 5 de Janeiro de 1949.— O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fomento Colonial

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 12:707

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37:050, de 8 de Setembro de 1948, que sejam emitidos e postos em circulação na colónia de Moçambique selos de franquia postal, com as dimensões de 27 por 35 milímetros, das taxas, desenhos, cores e nas quantidades seguintes:

Ponte sobre o rio Zambeze:

4.500:000 da taxa de \$10, castanho-vinoso.

Lourenço Marques — Trecho da Praça 7 de Março:

4.000:000 da taxa de \$50, azul-escuro.

Baixa Zambézia — Colheita num palmar:

2.500:000 da taxa de 1\$, encarnado.

Ponte sobre o rio Zambeze:

500:000 da taxa de 1\$20, cinzento.

Baixa Zambézia — Colheita num palmar:

1.500:000 da taxa de 5\$, verde-esmeralda.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.

Ministério das Colónias, 5 de Janeiro de 1949.— Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

2.ª Repartição

Portaria n.º 12:708

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do disposto no § 2.º do